

Assunto **Pregão Eletrônico 01/2024 - QUALIS Serviços - Esclarecimento**  
De Qualis Serviços Terceirizados <qualisservicos@gmail.com>  
Para <sc.pregoeiro@conab.gov.br>  
Data 2024-02-09 15:38



---

À  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 01/2024

Prezados, boa tarde!

A empresa QUALIS Serviços Terceirizados, interessada na participação do certa,e em epígrafe, vem por meio deste solicitar esclarecimento quanto a Convenção Coletiva que deu embasamento ao preenchimento da planilha de custos estimada por esta comissão, na semana anterior à publicação do edital foi homologada nova convenção coletiva para o município de São José/SC.

Portanto, para formação dos preços deve ser adotada CCT 2023 para futura repactuação, ou, deve adotar a CCT vigente da categoria?

Grato pela compreensão. Atenciosamente.

Guilherme  
QUALIS Serviços Terceirizados.